



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º ED/88/2026

MANDATO 2025/2029

**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO À
MOBILIDADE INTERNA**

NUNO FILIPE MELIM BATISTA, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, informa que:

1 - Nos termos do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014 (LTFP), de 20 de junho, na sua atual redação, torna público que, por meu despacho datado de 11 de setembro de 2026, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento por recurso à Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, tendo em vista o recrutamento de trabalhador com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para efeitos de preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria Técnico Superior na área de Arquitetura para a Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos (DOASU), pelo período máximo permitido no artigo 97.º da LTFP (dezoito meses), podendo, verificando-se conveniência para o serviço e cumprindo-se os requisitos legais, haver lugar à consolidação da mobilidade, nos termos do artigo 99.º da LTFP.

2 - Tipo de oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços, pelo período 18 meses, podendo consolidar-se nos termos do artigo 99.º e 99.ºA da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

3 - Habilitações Literárias: Licenciatura em Arquitetura.

4 - Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efetuar o acompanhamento de obras, com ação de fiscalização técnica. Elaborar projetos de arquitetura de reabilitação e proceder à análise de projetos externos. Elaborar, alterar, rever ou suspender Planos Municipais de Ordenamento do Território. Exercer as demais funções, compatíveis com a carreira e categoria de técnico superior, previstas no artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Porto Santo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 64, de 31 de março de 2022.



5 - Remuneração: a auferida pelo trabalhador no serviço de origem.

6 - Local de Trabalho: Município do Porto Santo.

7 - Requisitos de admissão: Detentor de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira e categoria de técnico superior, não sendo admitidas candidaturas de outras carreiras ou categorias.

8 - Outros Requisitos: Inscrição na Ordem dos Arquitetos; Experiência profissional igual ou superior a 15 anos na área do Urbanismo; Experiência comprovada na elaboração de pareceres, projetos e relatórios técnicos nas áreas da Segurança, Rede Viária, Urbanismo e Obras Particulares; Domínio dos instrumentos de gestão territorial; Domínio de ferramentas de sistemas de informação geográfica.

9 - Prazo e formalização de candidaturas:

9.1 - Prazo: pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

9.2 - Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser efetuadas em formato eletrónico, através da submissão do formulário, disponibilizado no site do Município do Porto Santo, em www.cm-portosanto.pt, para o endereço eletrónico recrutamento@cm-portosanto.pt, com a referência no campo do assunto do e-mail, Mobilidade TSARQ.

9.3 - As candidaturas deverão ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Curriculum Vitae datado e assinado devendo os factos mencionados no curriculum

serem devidamente comprovados, sob pena de não serem considerados, fotocópia do comprovativo das habilitações académicas e declaração emitida pela entidade onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, emitida pelo Serviço/Organismo de origem, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria de que é titular, antiguidade, atual posição e nível remuneratório detidos e a correspondente remuneração.

10 - A seleção dos candidatos será efetuada com base na avaliação curricular, considerando a experiência profissional relevante para o posto de trabalho, a antiguidade no exercício das funções similares e a formação profissional relevante.

11 - Composição do júri:

Presidente: Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

Vogais: Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e



Aprovisionamento do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andreia Filipa Bastos Teixeira, Técnica Superior da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo.

12 - O Município do Porto Santo irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU)2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento.

13 - Nos termos do artigo 97.º -A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, a presente mobilidade interna será publicitada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município do Porto Santo em www.cm-portosanto.pt.

Paços do Município do Porto Santo, 22 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara ,

NUNO FILIPE MELIM BATISTA